



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 850 de segunda-feira, 8 de abril de 2024 - Extraordinária

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

DECRETO Nº 102/2024 - DECRETO Nº 102/2024 - REVoga o DECRETO Nº 099/2024 que EXONERava a SENHORA EDILMA LINS DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102/2024 De 08 de abril de 2024

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em: 08/04/24
Canindé de São Francisco/SE
08 de abril de 2024
Karinne Luanna P. Marinho
Matrícula Nº 1002754

REVOGA O DECRETO Nº 099/2024, QUE
EXONERAVA A SENHORA EDILMA LINS DOS
SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE
SECRETARIA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,
WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos
termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica
do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, e, portanto, de nenhum efeito, o Decreto nº 099/2024,
publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de abril de 2024, que exonerava a
Senhora Edilma Lins dos Santos, do cargo em Comissão de Secretaria Municipal de
Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 08 de
abril de 2024.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal